



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.194.560-0/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **PAULO ANDERSON CAMPOS RODRIGUES**, matrícula nº **721026**, CPF nº **003.424.861-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido à Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº.  
**1306162**, CPF nº. 023.247.391-94, do cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 02 de janeiro de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo Único a este  
Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês  
de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 039 /2018**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
71885411	Breno Henrique Barbosa Duarte	1332872-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/10/2017
71570169	Elaine Rodrigues da Silva	1336053-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	18/09/2017
71426866	Fernanda de Almeida Lima Rodrigues	1329170-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	04/09/2017
71385752	Francilio Xavier Correia Dias	1341626-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	31/08/2017
70734052	Helida Alves Barbosa Ferreira	469912-01	Assistente Administrativo Educacional	IV	E	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/07/2017
71591018	Júlia Aiko Iwamoto de Melo	1042637-02	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	19/09/2017
70891174	Juliany Rodrigues Naves	804215-03	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	21/07/2017
71399109	Karla Christina Salles Piccelli	1346172-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/09/2017
71945260	Marly Maria de Jesus Varanda	1329464-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/10/2017
71409091	Mauro Henrique Cardoso Nogueira	1334360-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/09/2017
70949946	Michelle Fernandes Damas Rivadavel	802190-02	Profissional de Educação	II	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/07/2017
71280969	Michelli Villefort Gomes	1343408-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	04/08/2017
71610608	Michelly Graciano de Queiroz	1332945-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/09/2017
71465217	Rosimeire Oliveira dos Santos	1328697-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/09/2017



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo Único a este  
Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês  
de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 040 /2018**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
71010953	Amanda Vieira da Silva	1328611-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	02/08/2017
71689425	Ana Beatriz Nascimento Lage de Castro	1338277-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/09/2017
71561275	Arthur Henrique Rezende Ferreira	1337866-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	15/09/2017
71408060	Daniel Francisco Medeiros Filho	1334662-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/09/2017
71404234	Douglas Moreira Chaves	1334697-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/09/2017
71173755	Elias Eduardo de Miranda	1332236-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	15/08/2017
71559416	Gilton Pereira de Oliveira	1337521-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	15/09/2017
70987082	Hugo Lafayete Silva Pimenta	1339303-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/08/2017
71794679	Iara Miranda	1348876-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	29/09/2017
72063660	Jaqueline Martins Nunes do Nascimento	1099132-01	Medico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	27/10/2017
71891895	Karen Kerlly Rodrigues de Souza	1351427-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	09/10/2017
71484378	Lauro Sergio Almeida da Silva	1344099-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	11/09/2017
71693821	Leonardo Thiago Takeda	1332139-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	26/09/2017
71838544	Lu Yen Jen	1330586-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	04/10/2017
71859827	Luciana Freitas de Carvalho	1343530-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/10/2017
71856712	Roraima Francisca Dourado	1280554-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	05/10/2017
71507122	Thiago Oliveira de Jesus	1330683-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	12/09/2017
70935791	Thiffanne Pereira dos Santos	790206-02	Profissional de Educação	II	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	27/07/2017

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**Altera o Decreto nº 2.374,  
de 08 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 11.707, de 19 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 4º, do Decreto nº 513, de 26 de março de 2010, e alterações posteriores, e Decreto nº. 574, de 29 de fevereiro de 2016,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º, do Decreto nº. 2.374, de 08 de agosto de 2017, que designou membros para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM/Goiânia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º...**

#### **I – ÓRGÃOS MUNICIPAIS:**

(...)

##### **14. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

- a) Cleber Marciano da Silva – Titular;
- b) Conceição Aparecida Gomes da Silva – Suplente.

(...)”

**Art. 2º** Os membros ora nomeados darão continuidade ao mandato dos antecessores Valéria Vasconcelos Dourado e Marcelo Lopes Ferreira, que ficam, de conseqüência, dispensados das referidas funções.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2018**, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, da função de confiança de *Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Escolas Municipais*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, tendo em vista o término do mandato dos mesmos, e conforme o resultado das eleições realizadas no dia 14 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO AO DECRETO N.º 042 /2018

### DIRETORES DISPENSADOS

Nº	Instituição Educacional	Diretores	CPF	Matrícula	Nº de turmas	Nº de turnos	FGD
1	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	CLEONICE PEREIRA	843.281.851-87	510459	28	2	FGD-3
2	CMEI BRISAS DA MATA	POLYANA DE AMORIM FARIA	728.612.071-91	821985	20	2	FGD-3
3	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	ANA MARIA CARVALHO	796.580.591-04	881295	10	2	FGD-5
4	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	SONIA APARECIDA DE LIMA MOREIRA	633.867.201-53	223190	20	2	FGD-3
5	CMEI DOMICIANO DE FARIA	LEDA MARCIA DE JESUS	260.857.801-25	286583	13	2	FGD-4
6	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	000.757.901-22	961256	16	2	FGD-4
7	CMEI HUGO DE MORAIS	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	517.745.851-20	214159	22	2	FGD-3
8	CMEI JARDIM COLORADO	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	590.225.821-91	738840	15	2	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

9	CMEI JARDIM PRIMAVERA	HELENA LAPOT DE OLIVEIRA COSTA	229.202.691-00	879606	24	2	FGD-3
10	CMEI JARDINS DO CERRADO I	VANIA DE FÁTIMA ALVES	333.319.011-72	465801	16	2	FGD-4
11	CMEI JOSÉ ALVES BATISTA	SHISLEY HONÓRIO CAIRES	016.972.075-61	817015	23	2	FGD-3
12	CMEI LYGIA RASSI	NILDA VAZ DA COSTA	213.325.251-72	236500	12	2	FGD-4
13	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	940.834.871-00	873918	13	2	FGD-4
14	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ELISVANIA DA CUNHA	937.085.801-68	871230	23	2	FGD-3
15	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA	440.986.691-53	36447	16	2	FGD-4
16	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	355.467.601-25	668478	13	2	FGD-4
17	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	871.251.961-87	870986	25	2	FGD-3
18	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	FLÁVIA FARIA ALVES	632.938.621-87	579610	13	2	FGD-4
19	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	FLAVIANI CUNHA SOUZA	804.587.691-34	590142	13	2	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

20	CMEI REAL CONQUISTA	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	464.232.731-20	486345	25	2	FGD-3
21	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	BELARMINA QUEIROZ GOULART	859.592.431-72	876089	13	2	FGD-4
22	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	DENISE ALVES DAS GRAÇAS	983.784.061-72	871249	16	2	FGD-4
23	CMEI SARA E REBECA	LENY ALEXANDRE DE JESUS	643.636.601-63	191620	17	2	FGD-4
24	CMEI SETOR PERIM	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	599.512.491-91	485314	15	2	FGD-4
25	CMEI TIO ROMÃO	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	455.879.901-25	577936	25	2	FGD-3
26	CMEI VALE DOS SONHOS	OTAVIANO SEIXAS DOURADO	987.204.905-00	874922	23	2	FGD-3
27	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMÊLO DE MENEZES	547.797.151-72	34371	11	2	FGD-4
28	CMEI VILA FAIÇALVILLE	RIZETH RIBEIRO	791.477.041-87	286192	15	2	FGD-4
29	E.M. ABRÃO RASSI	NUBIA AFONSO DE CARVALHO SILVA	790.033.031-34	277452	29	3	FGD-2
30	E.M. AGRIPINA TEIXIERA MAGALHÃES	PATRÍCIA GLÓRIA CARVALHO BRITO	394.686.151-20	226866	24	3	FGD-2
31	E.M. ALICE COUTINHO	CECÍLIA MARIA RIBEIRO MELO	363.335.141-87	64459	35	3	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

32	E.M. ALONSO DIAS PINHEIRO	SAULO CRISTIANO DA SILVA	952.968.751-68	873675	27	3	FGD-2
33	E.M. ALTO DO VALE	CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS	467.837.091-91	394637	22	2	FGD-3
34	E.M. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	APARECIDA TELES DE CAMARGO	007.636.617-08	571300	43	3	FGD-1
35	E.M. ANA DAS NEVES DE FREITAS	WLAISA OLINTO NASCIMENTO LOPES	715.287.921-49	880442	24	2	FGD-3
36	E.M. ANTÔNIO FIDELIS	MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	427.093.421-20	191159	36	3	FGD-1
37	E.M. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	956.584.911-34	870579	13	2	FGD-4
38	E.M. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	532.320.031-68	435147	20	2	FGD-3
39	E.M. AYRTON SENNA	LUCIANA FERREIRA MONTEIRO CORDEIRO	775.248.701-59	577758	32	2	FGD-3
40	E.M. BALNEÁRIO MEIA PONTE	ROSELIANE ALVES BORGES SILVA	697.359.301-10	510173	24	2	FGD-3
41	E.M. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	795.985.281-20	466727	45	3	FGD-1
42	E.M. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	ELVIRA NETA SOUZA REIS	372.103.432-53	543934	31	2	FGD-3
43	E.M. BENEDITO SOARES DE CASTRO	KÁTIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO	549.228.101-10	254240	19	2	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

44	E.M. BERNARDO ELIS	MARIA EMÍLIA DE SOUSA	213.274.911-68	731676	44	3	FGD-1
45	E.M. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	585.949.141-72	378453	39	2	FGD-3
46	E.M. BUENA VISTA	MILENA CATENASSI SANTOS NÓBREGA	267.425.861-68	186643	45	2	FGD-3
47	E.M. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	013.527.881-36	834840	30	2	FGD-3
48	E.M. CEL. GETULINO ARTIAGA	MARIA LÚCIA COSTA	439.355.161-34	179426	30	3	FGD-2
49	E.M. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	993.616.711-20	881341	21	2	FGD-3
50	E.M. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ANA FLÁVIA DE MEDEIROS	548.528.971-15	333220	30	3	FGD-2
51	E.M. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	497.622.061-34	226009	35	3	FGD-1
52	E.M. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	SANDRA PERPÉTUO DE SOUZA CARDOSO	425.477.501-63	401382	28	2	FGD-3
53	E.M. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	CRISTIANE FERREIRA ROSA	008.281.121-00	876712	31	3	FGD-2
54	E.M. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	MARA ADRIANA DA SILVA	520.185.801-59	225762	30	2	FGD-3
55	E.M. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	GISELMA SALES GUIMARÃES	566.679.221-00	484245	31	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

56	E.M. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	865.273.201-91	595462	30	2	FGD-3
57	E.M. DONA BELINHA	SAMUEL ESTEVES DA SILVA NETO	966.990.601-63	870439	26	3	FGD-2
58	E.M. DONA ROSA MARTINS PERIM	ÁADAMO JESUS BERNARDES ARANTES	777.110.171-20	536881	33	2	FGD-3
59	E.M. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ROSA MARIA DE SOUSA SILVA	245.066.721-00	207128	29	3	FGD-2
60	E.M. ELI BRASILIENSE	REGINA CÉLIA PEREIRA	573.966.471-34	396508	20	2	FGD-3
61	E.M. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	806.993.081-00	494356	31	2	FGD-3
62	E.M. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	BRUNA GADELHA DE OLIVEIRA	719.132.201-25	546348	35	3	FGD-1
63	E.M. ERNESTINA LINA MARRA	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	383.126.891-68	321320	35	2	FGD-3
64	E.M. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA	439.206.671-15	222763	25	2	FGD-3
65	E.M. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	KARLINDA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	800.359.731-53	464902	21	2	FGD-3
66	E.M. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES	976.659.911-49	817970	27	2	FGD-3
67	E.M. FRANCISCO MATIAS	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	529.477.691-04	185523	27	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

68	E.M. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS	715.395.491-00	817554	23	2	FGD-3
69	E.M. FREI NAZARENO CONFALONI	LEANDRA DA ROCHA FAGUNDES FERREIRA	770.880.691-72	548707	35	3	FGD-1
70	E.M. GEORGETA RIVALINO DUARTE	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	347.278.171-87	186651	20	2	FGD-3
71	E.M. GERALDA DE AQUINO	TATIANE BERNARDES CUNHA	901.797.571-72	551422	36	3	FGD-1
72	E.M. GRANDE RETIRO	NILDILENE BARBARA MARQUES	846.211.411-04	1050150	32	2	FGD-3
73	E.M. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	VITOR CHAVES ARANTES	956.266.891-68	873861	32	2	FGD-3
74	E.M. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	DANILO SOUZA SANTOS	017.722.851-29	877336	37	2	FGD-3
75	E.M. IRMÃ VENERANDA	MÁRCIA REGINA DA PAZ E SOUZA	348.661.161-53	229482	24	2	FGD-3
76	E.M. ITAMAR MARTINS FERREIRA	REGINA APARECIDA FERREIRA	350.291.611-04	412317	42	3	FGD-1
77	E.M. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	IRANI JOSÉ DOS SANTOS GOMES	484.577.951-04	191493	30	3	FGD-2
78	E. M. JAIME CÂMARA	CLÁUDIA MARIA FERREIRA PICANÇO	566.582.651-00	546526	25	3	FGD-2
79	E.M. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	NILDE ROSATTO	520.677.341-72	398543	31	3	FGD-2
80	E.M. JARBAS JAYME	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	782.756.361-91	465313	18	2	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

81	E.M. JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	448.768.155-34	287652	32	2	FGD-3
82	E.M. JARDIM ATLÂNTICO	NILCE MARCHINI LAURENTE MATIAS	252.323.631-15	249742	21	2	FGD-3
83	E.M. JARDIM NOVA ESPERANÇA	MANOEL FERNANDES DE MELO	414.810.971-72	509710	44	3	FGD-1
84	E.M. JESUÍNA DE ABREU	ROSILENE AFONSINA PORTO SOUZA	566.107.856-00	169641	37	3	FGD-1
85	E.M. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MADALENA GOMES DA SILVA	585.699.521-04	206784	34	2	FGD-3
86	E.M. JOÃO BRAZ	WEBER ROBERTO DE ALMEIDA	380.266.781-68	594415	34	3	FGD-2
87	E.M. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	EUDÁZIA BORGES DE SOUSA MACIEL	409.298.171-68	211044	26	3	FGD-2
88	E.M. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	JAQUELINE FERREIRA DE MORAES	641.648.611-34	474517	17	2	FGD-4
89	E.M. JOÃO VIEIRA DE PAIXÃO	ALEXANDRE REMY GILLET	204.294.952-34	448630	34	3	FGD-2
90	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIEGO FERREIRA	723.467.521-34	711993	35	3	FGD-1
91	E.M. JOÃO PAULO I	KEYLLA CAMPOS CAETANO	003.298.071-02	857734	33	3	FGD-2
92	E.M. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA	435.316.871-15	215694	39	3	FGD-1

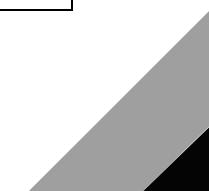
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

93	E.M. JOSÉ ALVES VILA NOVA	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA	517.265.991-91	259411	32	2	FGD-3
94	E.M. JOSÉ CARLOS PIMENTA	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	895.550.231-15	534552	17	2	FGD-4
95	E.M. LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	EDÉZIO FERNANDES DA SILVA	515.534.061-68	314196	32	2	FGD-3
96	E.M. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LICIA ARAÚJO MENDES	911.944.151-72	577243	38	3	FGD-1
97	E.M. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	347.100.601-00	369748	39	3	FGD-1
98	E.M. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	VICENTE PAULO ESTULANO GARCIA	159.925.861-72	250643	32	2	FGD-3
99	E.M. LORENA PARK	NYVIA CHAPADENSE DE MORAIS	402.785.061-00	184373	33	2	FGD-3
100	E.M. LUZIA DE SOUZA FIUZA	KEILLA LUZ BARROS RIBEIRO	622.929.861-91	256897	21	2	FGD-3
101	E.M. MADRE FRANCISCA	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	574.743.891-34	466190	34	3	FGD-2
102	E.M. MANOEL JACINTO COELHO	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	363.681.481-87	463906	39	2	FGD-3
103	E.M. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSÂNGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	463.285.051-91	224960	42	3	FGD-1
104	E.M. MARECHAL CASTELO BRANCO	JOSICLEI NASCIMENTO DE SOUZA	860.045.221-04	721077	28	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

105	E.M. MARECHAL RIBAS JUNIOR	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	894.676.201-20	596280	28	2	FGD-3
106	E.M. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	787.611.746-53	210560	38	3	FGD-1
107	E.M. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	643.625.401-30	193186	25	2	FGD-3
108	E.M. MARIA CLARA MACHADO	DAIANE MORAIS PASSOS ALMEIDA	003.000.731-35	818461	25	2	FGD-3
109	E.M. MARIA DA TERRA	DANIELLE NUNES BARNABÉ	849.376.371-34	573221	48	3	FGD-1
110	E.M. MARIA GENOVEVA	ALECSSANRA PEIXTO DE ALENCAR	510.001.131-91	248495	17	2	FGD-4
111	E.M. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	LUCIANA LEMES CORDEIRO PAPINI	549.181.381-87	638560	30	3	FGD-2
112	E.M. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA LUZIA GOMES	575.270.751-04	396109	22	2	FGD-3
113	E.M. MOISÉS SANTANA	MIRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	454.266.861-49	274852	21	2	FGD-3
114	E.M. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO	493.539.001-82	379670	35	3	FGD-1
115	E.M. MONTEIRO LOBATO	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	479.140.841-15	217158	40	3	FGD-1
116	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	LUCIANO CAMPOS DO AMARAL	565.333.571-15	877395	29	3	FGD-2
117	E.M. NOSSA SENHORA DA TERRA	MARA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA GOMES	163.309.941-53	614564	34	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

118	E.M. NOVA CONQUISTA	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	492.346.411-91	466085	39	3	FGD-1
119	E.M. ODÍLIA MENDES DE BRITO	JULIANA BASTOS DE LIMA	719.000.981-72	801763	29	2	FGD-3
120	E.M. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	MARIZA DO CARMO SOUSA	310.832.261-34	336130	21	2	FGD-3
121	E.M. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	306.488.821-87	397989	34	2	FGD-3
122	E.M. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	PATRICIA MARINHO CÉSAR	258.714.818-92	817260	36	3	FGD-1
123	E.M. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	549.671.471-00	396281	24	2	FGD-3
124	E.M. PADRE ZEZINHO	MARIA DAS DORES RAMOS ESPÍNDOLA	307.081.681-91	64165	22	2	FGD-3
125	E.M. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	908.329.301-72	493139	35	3	FGD-1
126	E.M. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SANDRA FÁTIMA DA FONSECA	589.505.401-34	465356	32	3	FGD-2
127	E.M. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA SOBRINHA AFONSO	323.495.051-20	247812	41	3	FGD-1
128	E.M. PEDRO GOMES DE MENEZES	PAULO CÉSAR JANUÁRIO DE ARAÚJO	735.734.187-91	914282	28	2	FGD-3
129	E.M. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	LUANA ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA	004.462.351-80	970590	34	3	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

130	E.M. PRESIDENTE VARGAS	THIAGO FERREIRA DE SANTANA	011.608.581-95	972690	37	3	FGD-1
131	E.M. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	IEDA CANTARELI	427.636.811-15	275441	38	3	FGD-1
132	E.M. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	ROSA EMÍLIA BARBOSA DOS SANTOS ALVES	530.633.331-15	235431	28	2	FGD-3
133	E.M. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	014.426.041-74	880620	32	3	FGD-2
134	E.M. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	TATIANA REGINA LEANDRA BARBOSA	854.756.531-00	588083	37	2	FGD-3
135	E.M. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	EDELGMA MARIA BORGES LIMA	520.273.411-53	274569	23	2	FGD-3
136	E.M. PROF <sup>a</sup> ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA FLÁVIA OLIVEIRA CASTRO	660.840.591-04	397601	30	2	FGD-3
137	E.M. PROF <sup>a</sup> DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	362.555.481-04	489670	26	2	FGD-3
138	E.M. PROF <sup>a</sup> DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANA MARIA DE MORAIS MOURA ALENCAR	246.061.461-68	393495	24	2	FGD-3
139	E.M. PROF <sup>a</sup> EDNA DE ROURE	PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE	479.441.536-20	268070	17	2	FGD-4
140	E.M. PROF <sup>a</sup> MARIA CAMARGO	MEIRE DE FÁTIMA FERNANDES	469.782.241-20	481220	22	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

141	E.M. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ITANA DA SILVA ATAÍDE ALVES	463.355.361-53	270890	31	2	FGD-3
142	E.M. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	MARLENE ROCHA SILVA CARVALHO	268.310.581-91	271071	31	2	FGD-3
143	E.M. PROFESSOR NADAL SFREDO	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	811.207.371-68	675750	37	3	FGD-1
144	E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	ENIVALDO BORGES DE REZENDE	194.641.851-04	210773	30	2	FGD-3
145	E.M. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA	389.308.381-20	465917	32	2	FGD-3
146	E.M. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	GISELLE RODRIGUES VAZ SOUSA	371.075.341-49	207055	29	2	FGD-3
147	E.M. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	SERGIO HERCULANO DA SILVA JÚNIOR	437.951.101-49	207837	30	3	FGD-2
148	E.M. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	WENDER PEREIRA DO NASCIMENTO	697.039.061-68	876461	52	3	FGD-1
149	E.M. PROFESSORA MARIA NOSÍDIA PALMEIRAS DAS NEVES	IZABEL CRISTINA SOARES LEAL	402.007.601-49	211001	28	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

150	E.M. PROFESSORA MARILIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	MARLI FÁTIMA DA SILVA LIMA	264.091.271-20	188220	39	3	FGD-1
151	E.M. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ADRIANA LIMA DOS ANJOS	414.302.041-68	874272	43	2	FGD-3
152	E.M. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	150.577.202-87	450626	21	2	FGD-3
153	E.M. RECANTO DO BOSQUE	ELSON DE SOUZA SATHLER	093.964.971-34	31623	42	3	FGD-1
154	E.M. REGINA HELOU	ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES	997.404.861-34	879746	24	2	FGD-3
155	E.M. RENASCER	BRUNO SILVA SILVESTRE	019.321.371-06	1121081	46	3	FGD-1
156	E.M. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FULINI	150.435.758-24	881597	46	3	FGD-1
157	E.M. RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	673.665.897-72	248401	33	2	FGD-3
158	E.M. ROTARY GOIÂNIA SUL	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	800.205.261-72	379778	28	2	FGD-3
159	E.M. RUI BARBOSA	ANA PAULA RODRIGUES REZENDE BORGES	499.756.411-72	589012	24	2	FGD-3
160	E.M. SANTA HELENA	GISELLE MARTINS MENDES XAVIER	009.309.371-39	880515	26	2	FGD-3
161	E.M. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	153.012.731-91	593192	10	2	FGD-5

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

162	E.M. SANTA TEREZINHA	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MAGALHÃES	773.428.951-72	871516	20	2	FGD-3
163	E.M. SANTO ANTÔNIO	MÁRCIA DE OLIVEIRA SOUZA	289.514.501-63	467073	26	2	FGD-3
164	E.M. SÃO JOSÉ	NIVIA CUSTÓDIO DE SÁ	596.509.071-49	399698	48	3	FGD-1
165	E.M. SEBASTIÃO ARANTES	KELLY CRISTINE MARRA DA SILVA	533.582.601-00	876615	24	2	FGD-3
166	E.M. SENADOR DARCY RIBEIRO	LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA	908.835.601-78	1075381	35	3	FGD-1
167	E.M. STEPHANIA ALVES BISPO	ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	001.753.111-02	886785	36	3	FGD-1
168	E.M. TARGINO DE AGUIAR	FERNANDA ANDRADE ABRÃO PARREIRA	705.483.151-91	873314	20	2	FGD-3
169	E.M. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	660.184.041-68	577529	36	2	FGD-3
170	E.M. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	NILMA ALVES DE SOUZA	956.049.281-00	857874	23	2	FGD-3
171	E.M. VILA ROSA	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	708.129.421-91	792489	21	3	FGD-2
172	E.M. VIRGINIA GOMES PEREIRA	SANDRA MARA DE SOUSA CAMPOS	002.232.751-74	891959	26	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

173	E.M. VITOR HUGO LUDWIG	MARA RÚBIA GOMES DE MORAIS	811.300.401-78	468002	22	2	FGD-3
174	E.M. WATERLOO PRUDENTE	CLÁUDIO ARAÚJO MENDES	901.918.461-04	558850	24	2	FGD-3
175	E.M. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	REGINA KERSTEN DA SILVEIRA	713.470.541-20	878510	19	2	FGD-4
176	E.M. ZEVERA ANDREA VECCI	KARLA NIANA SANTOS MONTEIRO	875.256.401-06	596337	28	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 043, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar JULIANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 863343**, CPF nº. 006.797.991-25, para exercer a função de confiança de *Secretaria Geral do Centro de Atendimento Especializado Renascer, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 05 de dezembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 044, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE retificar o Decreto nº. 028, de 09 de janeiro de 2018**, que nomeou  
**ELISANGELA ROSA DE LIMA RODRIGUES**, CPF nº. 806.848.401-97, para exercer  
o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-II*, com lotação na Secretaria  
Municipal de Assistência Social - SEMAS, *na parte relativa ao NOME*, para considerar  
como sendo **ELISÂNGELA ROSA DE LIMA DA SILVA**, permanecendo inalterados os  
demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês  
de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nos termos do art. 10, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do resultado das eleições pertinentes realizadas no dia 14 de dezembro de 2017, **RESOLVE designar** os servidores relacionados, para exercerem a função de confiança de *Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Escolas Municipais*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de janeiro de 2018**, conforme Anexo a este Decreto.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ANEXO AO DECRETO N.º 045 /2018**

### **DIRETORES ELEITOS PLEITO 2018-2020**

Nº	Instituição Educacional	Diretores	CPF	Matrícula	Nº de turmas	Nº de turnos	FGD
1	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	RITA CÁSSIA DA SILVA GONTIJO	660.805.171-91	991511	28	2	FGD-3
2	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	VANILDA FERNANDES ANJOS LOURENÇO	532.928.121-00	881376	10	2	FGD-5
3	CMEI DOMICIANO DE FARIA	SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	561.047.901-00	1167979	13	2	FGD-4
4	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	000.757.901-22	961256	16	2	FGD-4
5	CMEI HUGO DE MORAIS	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	517.745.851-20	214159	22	2	FGD-3
6	CMEI JARDIM COLORADO	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	590.225.821-91	738840	15	2	FGD-4
7	CMEI JARDIM LIBERDADE	DÉBORA MARTINS DA SILVA	931.388.221-34	1024582	13	2	FGD-4



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

8	CMEI JARDIM PRIMAVERA	PAULA ROBERTA DA SILVA VIEIRA	010.343.861-07	580449	24	2	FGD-3
9	CMEI JARDINS DO CERRADO I	LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS	005.335.181-99	1104667	16	2	FGD-4
10	CMEI JOSÉ ALVES BATISTA	LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO	889.959.841-04	880841	23	2	FGD-3
11	CMEI LYGIA RASSI	NILDA VAZ DA COSTA	213.325.251-72	236500	12	2	FGD-4
12	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	940.834.871-00	873918	13	2	FGD-4
13	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ELISVÂNIA DA CUNHA	937.085.801-68	871230	23	2	FGD-3
14	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA SOUZA	440.986.691-53	36447	16	2	FGD-4
15	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	871.251.961-87	870986	25	2	FGD-3
16	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	JANAINA DA SILVA RAMOS BORBA	875.206.641-04	816060	13	2	FGD-4
17	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	LYDYA RODRIGUES DE SOUSA	008.742.381-29	1072277	13	2	FGD-4
18	CMEI REAL CONQUISTA	ERMÍNIA MARIA DE ARAÚJO CUNHA	783.260.101-97	1188445	25	2	FGD-3


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

19	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	DEBORAH CRISTINA SILVA	726.704.951-68	1071378	13	2	FGD-4
20	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	MARA SUZARTE SILVA	003.109.391-43	613517	16	2	FGD-4
21	CMEI SARA E REBECA	ALESSANDRA DA SILVA CAMELO	728.075.121-00	1109774	17	2	FGD-4
22	CMEI SETOR PERIM	MIRÍAN PATRÍCIA EVARISTO DIAS	926.058.851-00	874108	15	2	FGD-4
23	CMEI TIO ROMÃO	RAQUEL LOPES DE ANDRADE FERREIRA	060.160.396-67	870218	25	2	FGD-3
24	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	547.797.151-72	34371	11	2	FGD-4
25	CMEI VILA FAIÇALVILLE	ADELINA GARCEZ NETA	830.796.701-59	668591	15	2	FGD-4
26	CMEI VILA IZAURA	TEREZINHA BRITO SILVA PEREIRA	263.829.541-87	396320	18	2	FGD-4
27	E.M. ABRÃO RASSI	NÚBIA AFONSO DE CARVALHO	790.033.031-34	277452	29	3	FGD-2
28	E.M. AGRIPINA TEIXIERA MAGALHÃES	PABLYNE MIRANDA CARNEIRO ALVES	947.779.931-91	916510	24	3	FGD-2
29	E.M. ALICE COUTINHO	CECILIA MARIA RIBEIRO MELO	363.335.141-87	64459	35	3	FGD-1
30	E.M. ALONSO DIAS PINHEIRO	SAULO CRISTIANO DA SILVA	952.968.751-68	873675	27	3	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

31	E.M. ALTO DO VALE	LUCIENE DE FÁTIMA DA SILVA RESENDE	605.765.701-25	1118005	22	2	FGD-3
32	E.M. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	SILVÂNIA SANTOS ASSIS DUTRA	691.025.201-25	1149709	43	3	FGD-1
33	E.M. ANTÔNIO FIDELIS	LIVIA ELIAS FREIRE	002.719.151-61	1227033	36	3	FGD-1
34	E.M. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	956.584.911-34	870579	13	2	FGD-4
35	E.M. BALNEÁRIO MEIA PONTE	FRANCISCA LÚCIA PINTO MUNIZ	455.886.781-68	32131	24	2	FGD-3
36	E.M. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	BENAIA MIRANDA PEREIRA	977.147.631-91	1063197	45	3	FGD-1
37	E.M. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	ELVIRA NETA SOUZA REIS	372.103.432-53	543934	31	2	FGD-3
38	E.M. BENEDITO SOARES DE CASTRO	LIVIA MARA DE SOUZA ARAÚJO	010.891.901-31	816582	19	2	FGD-4
39	E.M. BERNARDO ELIS	MARIA EMÍLIA DE SOUSA	213.274.911-68	731676	44	3	FGD-1
40	E.M. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	013.527.881-36	834840	30	2	FGD-3
41	E.M. CEL. GETULINO ARTIAGA	LORENNNA SILVA SOARES	882.800.711-72	707350	30	3	FGD-2
42	E.M. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	993.616.711-20	881341	21	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

43	E.M. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	EVA MIRANDA DE FIGUEREDO OLIVEIRA	841.168.891-72	1118846	30	3	FGD-2
44	E.M. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VALÉRIA MARIA DE SOUZA CONSTANTE	497.622.061-34	226009	35	3	FGD-1
45	E.M. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	011.722.311-50	961590	31	3	FGD-2
46	E.M. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAU	LEILA SILVA ROSA	576.181.781-00	252310	30	2	FGD-3
47	E.M. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	IGOR CAMARGO	002.119.711-38	1066226	31	2	FGD-3
48	E.M. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	865.273.201-91	595462	30	2	FGD-3
49	E.M. DONA BELINHA	KLÍCIA RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	025.721.521-26	1067648	26	3	FGD-2
50	E.M. DONA ROSA MARTINS PERIM	DIEGO MONTEIRO SILVA	002.095.861-76	909394	33	2	FGD-3
51	E.M. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES MIRANDA	374.962.631-68	402850	29	3	FGD-2
52	E.M. ELI BRASILIENSE	PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM	921.622.741-91	852970	20	2	FGD-3
53	E.M. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	806.993.081-00	494356	31	2	FGD-3
54	E.M. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	MARA CRISTINA FERNANDES	456.275.501-63	403792	35	3	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

55	E.M. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS	439.206.671-15	222763	25	2	FGD-3
56	E.M. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	MEIRE LÚCIA VIANA GODINHO	914.847.231-04	1066412	21	2	FGD-3
57	E.M. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	NOELMA MARTINS FREITAS GUIMARÃES	864.831.531-04	898040	27	2	FGD-3
58	E.M. FRANCISCO MATIAS	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	529.477.691-04	185523	27	2	FGD-3
59	E.M. GEORGETA RIVALINO DUARTE	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	347.278.171-87	186651	20	2	FGD-3
60	E.M. GERALDA DE AQUINO	MARISIA ALVES DE MELO	532.905.501-68	274143	36	3	FGD-1
61	E.M. GRANDE RETIRO	NILDILENE BÁRBARA MARQUES	846.211.411-04	1050150	32	2	FGD-3
62	E.M. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	REGINA MARIA LOPES FAGUNDES	347.270.271-00	247308	32	2	FGD-3
63	E.M. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	LÍLLIAN FRANCISQUELLE CAMPOS OLIVEIRA	006.199.441-37	879185	37	2	FGD-3
64	E.M. IRMÃ VENERANDA	ANA PAULA DE MELO BONIFÁCIO	688.487.731-68	600512	24	2	FGD-3
65	E.M. ITAMAR MARTINS FERREIRA	ROGÉRIA DE CASTRO SANTANA E SILVA	533.596.231-34	395455	42	3	FGD-1
66	E.M. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	LIVIA ALVES BRANQUINHO RODRIGUES	922.293.101-78	710911	30	3	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

67	E. M. JAIME CÂMARA	ARIANE PEIXOTO MENDONÇA	981.001.811-87	596302	25	3	FGD-2
68	E.M. JARBAS JAYME	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	782.756.361-91	465313	18	2	FGD-4
69	E.M. JARDIM ATLÂNTICO	ELIENE CORREA DA VEIGA RODRIGUES	804.513.301-53	372226	21	2	FGD-3
70	E.M. JARDIM NOVA ESPERANÇA	MANOEL FERNANDES DE MELO	414.810.971-72	509710	44	3	FGD-1
71	E.M. JESUÍNA DE ABREU	EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA	872.881.841-53	547085	37	3	FGD-1
72	E.M. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	TAIANA ALVES AMORIM	806.635.241-72	1019295	34	2	FGD-3
73	E.M. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	316.960.905-04	587575	26	3	FGD-2
74	E.M. JOÃO VIEIRA DE PAIXÃO	CÉLIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL	008.773.641-17	873039	34	3	FGD-2
75	E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIEGO FERREIRA	723.467.521-34	711993	35	3	FGD-1
76	E.M. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA	435.316.871-15	215694	39	3	FGD-1
77	E.M. JOSÉ ALVES VILA NOVA	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME	517.265.991-91	259411	32	2	FGD-3



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

78	E.M. JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSILENE LÚCIA DA SILVA	758.356.141-87	593168	17	2	FGD-4
79	E.M. LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	EDÉZIO FERNANDES DA SILVA	515.534.061-68	314196	32	2	FGD-3
80	E.M. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LARISSE ELAINE DA SILVA SANTOS	008.096.981-02	1104950	38	3	FGD-1
81	E.M. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	347.100.601-00	369748	39	3	FGD-1
82	E.M. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	SANDRA SITI MATOS	781.401.881-15	396311	32	2	FGD-3
83	E.M. LORENA PARK	IRENI ELOI DE OLIVEIRA	374.169.951-91	398594	33	2	FGD-3
84	E.M. LUZIA DE SOUZA FIUZA	LEDSON OLIVEIRA ARAÚJO	888.804.271-72	1104900	21	2	FGD-3
85	E.M. MADRE FRANCISCA	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	574.743.891-34	466190	34	3	FGD-2
86	E.M. MANOEL JACINTO COELHO	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	363.681.481-87	463906	39	2	FGD-3
87	E.M. MARECHAL CASTELO BRANCO	PAULA KELLY BEZERRA ALVES	002.940.321-93	1225731	28	2	FGD-3
88	E.M. MARECHAL RIBAS JUNIOR	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	894.676.201-20	596280	28	2	FGD-3
89	E.M. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	787.611.746-53	210560	38	3	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

90	E.M. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	NAARA MOREIRA	497.760.101-72	209511	25	2	FGD-3
91	E.M. MARIA CLARA MACHADO	MAURA JOSÉ DE FARIA GONÇALVES	853.038.281-15	497711	25	2	FGD-3
92	E.M. MARIA DA TERRA	DANIELLE NUNES BARNABÉ	849.376.371-34	573221	48	3	FGD-1
93	E.M. MARIA GENOVEVA	ALECSANDRA PEIXOTO DE ALENCAR ALA	510.001.131-91	248495	17	2	FGD-4
94	E.M. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	RONICLEITON BALDOINO DOS SANTOS	055.827.466-84	1069101	30	3	FGD-2
95	E.M. MOISÉS SANTANA	MIRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	454.266.861-49	274852	21	2	FGD-3
96	E.M. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	YVES DE SOUSA SILVA	043.807.144-11	961620	35	3	FGD-1
97	E.M. MONTEIRO LOBATO	EDNALVA SILVA BRITO CORREIA	791.599.661-49	1148222	40	3	FGD-1
98	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	LUCIANO CAMPOS DE AMARAL	565.333.571-15	877395	29	3	FGD-2
99	E.M. NOSSA SENHORA DA TERRA	LUCELMA ALVES BATISTA CARVALHO	326.569.711-87	733610	34	2	FGD-3
100	E.M. NOVA CONQUISTA	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	492.346.411-91	466085	39	3	FGD-1
101	E.M. ODÍLIA MENDES DE BRITO	VIRNA NAZARÉ CARDOSO BARCELOS	599.483.532-34	1069756	29	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

102	E.M. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	MARIZA DO CARMO SOUSA SILVA	310.832.261-34	336130	21	2	FGD-3
103	E.M. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	306.488.821-87	397989	34	2	FGD-3
104	E.M. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	549.671.471-00	396281	24	2	FGD-3
105	E.M. PADRE ZEZINHO	DERLÚCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	781.112.001-10	240109	22	2	FGD-3
106	E.M. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	GENIMAR PONTES DE MELO MENDES	456.224.421-68	701629	35	3	FGD-1
107	E.M. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SANDRA FÁTIMA DA FONSECA	589.505.401-34	465356	32	3	FGD-2
108	E.M. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA SOBRINHA AFONSO	323.495.051-20	247812	41	3	FGD-1
109	E.M. PEDRO GOMES DE MENEZES	ARLEIDE MARIA DE MORAIS	003.022.621-05	1068237	28	2	FGD-3
110	E.M. PRESIDENTE VARGAS	THIAGO FERREIRA DE SANTANA	011.608.581-95	972690	37	3	FGD-1
111	E.M. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	HUGO ALVES RINCON	014.306.861-03	787680	38	3	FGD-1
112	E.M. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	WASHINGTON LUIZ FRAGA GOMES	861.243.231-68	551414	28	2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

113	E.M. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	PATRICIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	014.426.041-74	880620	32	3	FGD-2
114	E.M. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA	158.815.148-40	622753	37	2	FGD-3
115	E.M. PROF <sup>a</sup> ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	JOSÉLIA BARROS REIS MOREIRA	803.683.441-34	801453	30	2	FGD-3
116	E.M. PROF <sup>a</sup> DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MIRIAN DOS SANTOS BARBOSA RAMOS	336.228.171-00	1227432	26	2	FGD-3
117	E.M. PROF <sup>a</sup> DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANA MARIA DE MORAIS MOURA ALENCAR	246.061.461-68	393495	24	2	FGD-3
118	E.M. PROF <sup>a</sup> EDNA DE ROURE	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE	479.441.536-20	268070	17	2	FGD-4
119	E.M. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ADRIANA PIRES MOTA	761.923.771-20	603694	31	2	FGD-3
120	E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	MÁRCIO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BARRETO	010.953.518-93	816833	30	2	FGD-3
121	E.M. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	MARCO ANTÔNIO LOPES GARCIA FILHO	017.650.021-92	1072846	30	3	FGD-2
122	E.M. PROFESSORA MARIA NOSÍDIA PALMEIRAS DAS NEVES	SUELAINÉ DE LIMA ALVES	691.324.881-49	523607	28	2	FGD-3


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

123	E.M. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ADRIANA LIMA DOS ANJOS	414.302.041-68	874272	43	2	FGD-3
124	E.M. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	150.577.202-87	450626	21	2	FGD-3
125	E.M. RECANTO DO BOSQUE	ELSON DE SOUZA SATHLER	093.964.971-34	31623	42	3	FGD-1
126	E.M. RENASCER	ADRIANE SARDINHA MACEDO	014.820.121-03	1107534	46	3	FGD-1
127	E.M. RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	673.665.897-72	248401	33	2	FGD-3
128	E.M. ROTARY GOIÂNIA SUL	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	800.205.261-72	379778	28	2	FGD-3
129	E.M. RUI BARBOSA	MARCIA DE SOUSA	374.338.571-68	256064	24	2	FGD-3
130	E.M. SANTA HELENA	MARIA ITÁLIA FERREIRA DO PRADO MALAGUTTI	088.928.338-98	1118013	26	2	FGD-3
131	E.M. SANTA TEREZINHA	ISABEL COSTA OLIVEIRA	058.466.246-77	1063456	20	2	FGD-3
132	E.M. SANTO ANTÔNIO	LIVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	021.538.641-86	1117700	26	2	FGD-3
133	E.M. SÃO JOSÉ	MÁRCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS	434.209.401-06	588660	48	3	FGD-1
134	E.M. SEBASTIÃO ARANTES	MARIA CECÍLIA CAMPOS DRUMOND	379.464.551-00	875015	24	2	FGD-3


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

135	E.M. STEPHANIA ALVES BISPO	ELISÂNGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	001.753.111-02	886785	36	3	FGD-1
136	E.M. TARGINO DE AGUIAR	FERNANDA ANDRADE ABRÃO PARREIRA	705.483.151-91	873314	20	2	FGD-3
137	E.M. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	660.184.041-68	577529	36	2	FGD-3
138	E.M. VILA ROSA	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	708.129.421-91	792489	21	3	FGD-2
139	E.M. VIRGINIA GOMES PEREIRA	ESTELITA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES	588.554.751-34	495620	26	2	FGD-3
140	E.M. VITOR HUGO LUDWIG	MARA RÚBIA GOMES DE MORAIS	811.300.401-78	468002	22	2	FGD-3
141	E.M. WATERLOO PRUDENTE	EMIR GONÇALVES DA COSTA	888.397.701-78	479853	24	2	FGD-3
142	E.M. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	ELIANA SANTANA LIMA BARROS	276.678.471-34	361275	19	2	FGD-4
143	E.M. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	585.949.141-72	378453	39	2	FGD-3
144	E.M. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	LUANA ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	004.462.351-80	970590	34	3	FGD-2

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

145	E.M. PROFESSOR NADAL SFREDO	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	811.207.371-68	675750	37	3	FGD-1
-----	--------------------------------	---------------------------	----------------	--------	----	---	-------

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

*Altera o Decreto nº. 1.896,  
de 27 de julho de 2015.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº. 1.896, de 27 de julho de 2015**, que designou servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo e Disciplinar, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º ...*

*(...)*

**Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar:**

*Vogal da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar:*

*- DIMPINA LEDA AZEVEDO BARROS ROCHA – matrícula nº. 589365*

*(...) :”*

**Art. 2º** O membro ora designado substituirá a servidora **Kenia Romer Amorim de Paula**, **matrícula nº. 1006096**, que fica, de conseqüência, dispensada da referida função.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, ***ficando expressamente revogado o Decreto nº. 1.280, de 29 de março de 2017.***

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BRUNO COSTA, matrícula nº. 997498, CPF nº. 905.143.941-53**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Geral do Distrito Sanitário Oeste, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA CAROLINA CARDOSO DE SOUZA**, CPF nº.007.517.471-57, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA LÚCIA RESENDE INÁCIO, matrícula nº. 1119109**, CPF nº. 641.252.031-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**Institui Grupo de Trabalho permanente, no âmbito da Superintendência de Administração Tributária, objetivando o acompanhamento e a fiscalização das transferências efetuadas pela União e pelo Estado de Goiás ao Município de Goiânia.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

Considerando o disposto no Decreto nº 1.090, de 20 de março de 2017, do Prefeito de Goiânia, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando a obrigatoriedade da promoção do acompanhamento e da fiscalização das transferências constitucionais, legais e voluntárias, inclusive conferindo as bases de contribuições e cálculos efetuados pelos órgãos repassadores, conforme dispõe o inciso XI, do art. 37, do Decreto nº 1.090/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho permanente, subordinado diretamente à Superintendência de Administração Tributária, objetivando o acompanhamento e a fiscalização das transferências constitucionais, legais e voluntárias, efetuadas pela União e pelo Estado de Goiás ao Município de Goiânia, inclusive conferindo as bases de contribuições e cálculos efetuados pelos órgãos repassadores.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores a seguir relacionados:

- I – Paulo de Tarso Veiga: Auditor de Tributos, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- II – José Carlos Nogueira Fernandes: Auditor de Tributos, Coordenador Substituto;
- III – Débora Cristina Israel de Souza Cardoso: Chefe da Assessoria Técnica Tributária.

**Art. 3º** As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pelo Coordenador.

**Parágrafo único.** Em sendo necessário, o Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores para auxiliar, tecnicamente, no desenvolvimento dos trabalhos, desde que com anuênciça e autorização prévia da Superintendência de Administração Tributária.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – interpretar e aplicar as Constituições Federal e Estadual, bem como a legislação tributária municipal, sugerindo atos que normatizem a fiscalização dos contribuintes de tributos de cujas arrecadações tenham participação o Município de Goiânia, direta ou indiretamente, tais como:

- a) Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- b) Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF;
- c) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
- d) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível – CIDE Combustíveis;
- e) Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior – ICMS;
- f) Imposto sobre Propriedade de Veículos e Automotores – IPVA;

II – fornecer os subsídios necessários à Procuradoria Geral do Município, para que proceda ao questionamento dos índices de participação do Município de Goiânia no produto da arrecadação de tributos em que tenha participação;

III – sugerir à Superintendência de Administração Tributária a edição de normas para a efetiva fiscalização dos contribuintes de tributos federais e estaduais de cujas arrecadações tenham participação o Município de Goiânia, direta ou indiretamente, nos limites das Constituições Federal e Estadual e das leis que os instituiu;

IV – manter a Superintendência de Administração Tributária informada nos assuntos de sua competência;

V – participar e realizar, periodicamente, reuniões e debates objetivando a troca de informações e a busca de subsídios, visando a melhoria dos procedimentos fiscais;

VI – realizar o acompanhamento periódico dos valores transferidos à Prefeitura;

VII – subsidiar a Superintendência de Administração Tributária, no acompanhamento da arrecadação municipal, relativamente aos tributos federais e estaduais de sua competência;

VIII – acompanhar os procedimentos de cálculo dos índices de participação do Município de Goiânia, no produto da arrecadação de tributos federais e estaduais em que tenha participação, junto à União e ao Estado de Goiás, de forma a levantar os elementos necessários ao seu questionamento em caso de erro;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

IX – formular os procedimentos de fiscalização dos contribuintes de tributos federais e estaduais de sua competência;

X – consultar os órgãos e demais entes estatais interessados e responsáveis pelas transferências constitucionais, legais e voluntárias ao Município de Goiânia;

XI – realizar outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 5º** O Coordenador e o Coordenador Substituto deverão encaminhar relatório bimestral, até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento do bimestre, informando o andamento dos trabalhos.

**Parágrafo único.** O relatório será encaminhado para a Superintendência de Administração Tributária.

**Art. 6º** Tendo em vista a execução de tarefas especiais que demandam levantamentos mais aprofundados e minuciosos de interesse da administração, todos os Auditores Tributários farão jus a remuneração em sua totalidade, inclusive o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme art. 32, da Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este  
Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês  
de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 051/2018

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
71020576	Alessandra Sousa Nunes de Oliveira	1341723-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	03/08/2017
71833526	Camila Santos Freitas	1351125-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	03/10/2017
71271544	Eder Mendes de Paula	1343270-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/08/2017
71974677	Fernanda Vieira Xavier Nunes	1335812-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	18/10/2017
72088841	Geovane Jose de Lima	234567-02	Medico	IV	K	Secretaria Municipal de Saúde	31/10/2017
71973328	Henrique Batista Teixeira da Silva	1330063-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	18/10/2017
72333161	Humberto Monção de Mattos Correa Rosa e Silva	848689-02	Medico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	21/11/2017
71729176	Igor Duarte Brochado	1272543-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	27/09/2017
71716830	Jessyka Moreira Santos Macedo	1125672-03	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	27/09/2017
72128320	Kely Cristina Franca de Souza	1211390-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/10/2017
71863042	Lorena Cordeiro Lopes	1331388-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/10/2017
68038618	Marcelo Nascimento Lataliza	1157418-01	Agente Administrativo	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	05/10/2017
72682297	Maria Conceição Conrado	514454-03	Analista em Assuntos Social	I	E	Secretaria Municipal de Assistência Social	12/09/2017
70011905	Tatiany Guimarães Nogueira Gonçalves	1155636-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	28/04/2017
70527481	Vera Lucia de Oliveira Lima Sousa	494577-04	Auxiliar de Atividades Educativas	IV	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/06/2017

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 73, I; art. 75, I; art. 76, I e art. 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Miguel Batista dos Santos**, viúvo da ex-servidora **Cirene Barbosa dos Santos, matrícula n.º 55158-01**, ocupante do cargo de Funcionário Administrativo Educacional, Nível I, Referência "F".

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será no valor total de **R\$ 440,07** (quatrocentos e quarenta reais e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.461.638-0/2004 e 7.240.198-1/2017.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.068,02** (dois mil, sessenta e oito reais e dois centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

3701 – 19 572 0006 2.358 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$ 2.068,02
---	--------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.068,02</b>
--------------------	---------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

3701 – 19 572 0006 2.063 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$ 2.068,02
---	--------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.068,02</b>
--------------------	---------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.066 – 3390.92.00 – 151 514 .....	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.064 – 3390.92.00 – 151 514 .....	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

3101 – 04 122 0028 2.450 – 3191.92.00 – 100 501 .....	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

3101 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 7.100.000,00** (sete milhões e cem mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5501 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$ 2.600.000,00
5501 – 04 122 0028 2.530 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$ 4.500.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 7.100.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5501 – 04 122 0028 2.527 – 3390.30.00 – 100 501 .....	R\$ 7.100.000,00
---	------------------

**TOTAL .....** **R\$ 7.100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 .....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

<b>1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501 .....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.979.748,84** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 302 0180 2.637 – 3390.39.00 – 225 541 .....	R\$ 3.979.748,84
---	------------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.979.748,84</b>
--------------------	-------------------------

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.979.748,84** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**PORTARIA Nº. 01/2018**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal nº. 262, de 28 de agosto de 2014 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

Considerando que o art. 26 Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, do Município de Goiânia, dispõem que à Procuradoria Geral do Município compete a representação judicial e extrajudicial do Município a consultoria e assessoria jurídica aos órgãos e entidade integrantes da estrutura da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 021/2017**, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial, Edição Nº 6577, de 26 de maio de 2017, que designou a Procuradora **ROSANGELA DE FREITAS BRITO**, matrícula: 9440-01, CPF: 198.431.781-49, a exercer suas atividades junto a Agência de Regulação de Goiânia – ARG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação,

**Cumpra-se**  
**Publique-se**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

**ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO**

Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 0030/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 267/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar** sem efeito o item 03 da **PORTARIA N° 2255/2017**, de 21 de dezembro de 2017, que transferiu a lotação do servidor **PAULO SERGIO POVOA BORGES**, matrícula nº 171387-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia -SEDETEC para Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 09 do mês de janeiro de 2018.

**RODRIGO MELO**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 0031/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 165, parágrafo único c/c artigo 166, inciso I, II e III, e parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 011 de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar** sem efeito a **PORTARIA 1642/2017, de 11 de setembro de 2017**, que determinou constituição de Comissão de Sindicância em desfavor do servidor **Amarildo Pereira**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 09 do mês de janeiro de 2018.

**RODRIGO MELO**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**Retificação do Extrato das Atas de Registro de Preços n.º 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043,  
044 e 045/2017.****Referentes ao Pregão Eletrônico n.º 022/2017 – SRP**

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº. 68827469/2017 e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Extrato das Atas de Registro de Preços n.º 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2017, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2017 SRP (fls. 1.288/1.293), conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.955.707,00</b>
---------------------------------------	-------------------------

**LEIA-SE:**

<b>VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.118.075,00</b>
---------------------------------------	-------------------------

As demais condições permanecem inalteradas.

**RODRIGO MELO**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 - SRP**

**A PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Superintendente de Licitação e Suprimentos e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº. 71288757/2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2017 - SRP**, de acordo com a Retificação da Ata da Sessão Pública e a rerratificação do Parecer Jurídico nº 2722/2017 – ASSJUR, conforme item abaixo:

**Onde se lê:**

EMPRESA: FACTO TURISMO EIRELI - ME CNPJ: 11.858.912/0001-15
--

LOTE 01  
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE TRANSAÇÃO
01	Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.	R\$ 98,99

**Leia-se:**

EMPRESA: FACTO TURISMO EIRELI - ME CNPJ: 14.807.420/0001-99
--

LOTE 01  
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE TRANSAÇÃO
01	Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.	R\$ -1,01

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RODRIGO MELO  
Secretário



**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016 - SRP**

**A PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Superintendente de Licitações e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 58669245/2014**, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016 SRP, de acordo com a Retificação da Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 048/2016 SRP (fls. 3.308) e a retificação do Parecer Jurídico nº 3.386/2016 – ASJUR, conforme item abaixo:

**Onde se lê:**

**Empresa: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 07.819.734/0001-46**

**LOTE 25**

ITEM	UNID ADE	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PARES	525	<b>BOTINA DE PROTEÇÃO</b> , com elástico na lateral recoberto, com dorso acolchoado confeccionada em vaqueta forração interna na gáspea em não tecido. Com tratamento antimicrobiano sem componentes metálicos palmilha de não tecido sobre palmilha de EVA antimicrobiana e solado nitrílica bidensidade que suporta uma temperatura de até 300° graus nas numerações com as seguintes quantidades e tamanhos: 15 pares nº 37 39 pares nº 38 87 pares nº 39 108 pares nº 40 99 pares nº 41 129 pares nº 42 36 pares nº 43 12 pares nº 44. <b>MARCA: CARTOM</b>	R\$ 65,48	R\$ 34.377,00

**LOTE 26**

ITEM	UNID ADE	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PARES	175	<b>BOTINA DE PROTEÇÃO</b> , com elástico na lateral recoberto, com dorso acolchoado confeccionada em vaqueta forração interna na gáspea em não tecido. Com tratamento antimicrobiano sem	R\$ 65,48	R\$ 11.459,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>componentes metálicos palmilha de não tecido sobre palmilha de EVA antimicrobiana e solado nitrílica bidensidade que suporta uma temperatura de até 300º graus nas numerações com as seguintes quantidades e tamanhos:</p> <p>5 pares nº 37      13 pares nº 38      29 pares nº 39      36 pares nº 40      33 pares nº 41      43 pares nº 42      12 pares nº 43      4 pares nº 44.</p> <p><b>MARCA: CARTOM</b></p>		
--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>	<b>R\$ 59.455,80</b>
--------------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.171.332,36</b>
----------------------------------	-------------------------

Leia-se:

**LOTE 25**

**CANCELADO**

**LOTE 26**

**CANCELADO**

<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>	<b>R\$ 13.619,80</b>
--------------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.125.496,36</b>
----------------------------------	-------------------------

E ratifica as demais condições que permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA  
 Superintendente de Licitação e Suprimentos

RODRIGO MELO  
 Secretário


**PORTARIA Nº 011/2018**

*Designa como Gestora do Contrato nº 1036/2017, a servidora que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CAMILA GOMES URZÊDA**, matrícula nº **635367**, como Gestora do Contrato abaixo relacionado:

N.	PROCESSO	EMPRESA	Nº CONTRATO
1	69396224	Linde Gases Ltda.	1036/2017

**Art. 2º** A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.*

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 790/2016**

**PROCESSO:** 72113951

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Regina Graciano da Cruz

**OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 790/2016, bem como a suplementação de recursos financeiros, para prestação de serviços na função de **Instrutor de Oficina**, com carga horária de 30 horas semanais, para exercer as atividades inerentes a sua função.

**DO ADITAMENTO:** Por este Instrumento de Aditamento, fica o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, prorrogado de **07/11/2017 até 06/11/2018**.

**DO VALOR:** O **CONTRATADO (A)** perceberá a remuneração mensal equivalente ao cargo de Agente de Serviços Sociais-Nível III, em início de carreira nos termos do plano de carreira, e em conformidade com Lei nº 9.129/11 e Lei nº 9.128/11, em parcelas mensais, vincendas a partir do último dia de cada mês de serviço prestado.

Valor mensal: R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Valor total: R\$ 12.547,44 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2017.



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 77/2013**

**PROCESSO:** 71034496

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Djari Silvestre da Silva

**OBJETO:** Rerratificar o 5º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº 77/2013 em sua **Cláusula Segunda - DO ADITAMENTO, subitem 2.2 - DO VALOR DO ADITIVO**, em cumprimento ao despacho/diligência - Chefad nº 1240/2017, da Controladoria Geral do Município, que passa a ter a seguinte redação:

**“DO VALOR DO ADITIVO: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.246,15 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de R\$ 14.953,80 (quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), considerando que o IGPM (FGV) para o período foi negativo, com índice de -1,6750900%.”**

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175 de 2017, REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 034/2017 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** 69786634/2017

**Objeto:** Aquisição de produtos de lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

- Centro Oeste Comércio e Serviços Ltda. Eireli – CNPJ: 02.683.235/0001-50  
**Lote 01 - Todos os itens deverão ser da mesma marca**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	3.900 Kg	<b>ALVEJANTE E GERMICIDA BASE DE CLORO</b> - em pó branco, a base de cloro ativo mínimo 10% alcalinidade total (Na2O) máxima de 10% PH (solução aquosa 1%) entre 8 e 10, contendo agentes sequestrantes e alcalinizantes. Acondicionados em embalagens de 20 a 25 kg. A embalagem e tampa resistentes a fim de manterem as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação Com registro na ANVISA/MS. <b>A contratada deverá oferecer na primeira entrega e sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia 168 Canecas dosadoras para distribuição nas Unidades.</b> Descrição Canecas Dosadoras: Material em plástico, resistente a produtos corrosivos, capacidade de 250ml, coloração opaca, com graduação e alça.	Limsept	9,83	38.337,00
02	3.000 L	<b>AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO</b> - líquido, concentrado, biodegradável, para todos os tipos de tecido, com perfume agradável, com tensoativos, cor clara, pH: 2,0 a 4,0, capaz de conservar a tonalidade e promover a maciez. Acondicionado em bombona com 20 a 25 litros. Com registro na ANVISA/MS. <b>A contratada deverá oferecer na primeira entrega e sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia 168 Canecas dosadoras para distribuição nas Unidades.</b> Descrição Canecas Dosadoras: Material em plástico, resistente a produtos corrosivos, capacidade de 250 ml, coloração	Limsept	5,20	15.600,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		opaca, com graduação e alça.			
03	5.300 Kg	<b>SABÃO EM PÓ</b> - para lavagem de roupas hospitalares, suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos e agentes alcalinizantes, de baixo poder espumante, com agente de anti-reposição, com branqueante óptico, pH (solução aquosa 1%) entre 10 e 12, alcalinidade total (Na20) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (Na20) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. Deverá assegurar ação mecânica integral. Acondicionado em saco polietileno contendo 20 a 25 Kg. Com registro na ANVISA/MS.	Limsept	7,17	38.001,00
04	1.000 Kg	<b>NEUTRALIZADOR PÓ AÇÃO RESIDUAL</b> - para neutralização dos tecidos, através de agente redutor e coadjuvantes, sequestrantes de ferro, apresentado na forma de pó na cor branca, com odor característico, pH: 4,5 a 6,5. Deverá ser capaz de neutralizar o cloro residual, evitando o amarelecimento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, com preservação do brilho e da tonalidade das cores. Acondicionado em bombona contendo 20 a 25 Kg. Com registro na ANVISA/MS. <b>A contratada deverá oferecer na primeira entrega e sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia 168 Canecas dosadoras para distribuição nas Unidades.</b> Descrição Canecas Dosadoras: Material em plástico, resistente a produtos corrosivos, capacidade de 250ml, coloração opaca, com graduação e alça.	Limsept	6,20	6.200,00
05	3.000 Kg	<b>DETERGENTE EM PASTA</b> – para umectação e pré-lavagem, neutro para roupas com sujidade pesada. Contendo tensoativos aniônicos e não iônicos com PH (Produto Puro) entre 6,5 e 7,5, levemente perfumado, totalmente solúvel em água, biodegradável, ideal para todos os tipos de tecidos. Acondicionado em bombona contendo 20 a 30 Lt. Com registro na ANVISA/MS. <b>A contratada deverá oferecer na primeira entrega e sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia 168 Canecas dosadoras para distribuição nas Unidades.</b> Descrição Canecas Dosadoras: Material em plástico, resistente a produtos corrosivos, capacidade de 250ml, coloração opaca, com graduação e alça.	Limsept	8,92	26.760,00
Total: R\$ 124.898,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais)					

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2017****SRP - SAÚDE****(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 033/2017 SRP - SAÚDE**, tipo menor preço por item, processo nº. 69075592/2017, cujo objeto é Aquisição de Dietas Especiais para atender aos pacientes da Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que possuem processos administrativos, já avaliados e autorizados a receberem dietas especiais pela equipe médica e de nutrição ou através de Mandados Judiciais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após os autos terem sido encaminhados a Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde para avaliação técnica, a qual emitiu parecer técnico favorável para todos os itens (Fls. 668-670 e 747), exceto o **item 10** que restou **FRACASSADO** devido aos valores estarem acima da média estimada no processo. O **Item 01** restou **FRACASSADO** após a empresa ganhadora justificar a descontinuidade da fabricação do produto . Todos os outros itens estão dentro da média dos valores estimados (fls. 96 - 98). Diante de tais informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

**01.107.391/0001-00 - Support Produtos Nutricionais**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	9800 L	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO HIPERPROTÉICO, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, E C.	CUBITAN - DANONE	50,00	490.000,00
7	46800 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EM PÓ.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	29,88	1.398.384,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

9	1500 KG	DIETA ORAL/ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, NORMO OU HIPERPROTÉICA COM NO MÍNIMO 35% DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, NORMOLIPÍDICA, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.	NUTRIDRI NK MAX PÓ SEM SABOR	91,43	137.145,00
13	2800 KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL/ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, NORMOPROTEICO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ, SABOR NEUTRO OU BAUNILHA.	FORTINI PÓ- DANONE	87,00	243.600,00

Total do fornecedor: R\$ 2.269.129,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e vinte e nove reais)

#### 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	2200 KG	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES (GLUTAMINA E ARGININA) ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ.	NUTERAL /REABILI T PEPTIFLE X	182,67	401.874,00

Total do fornecedor: R\$ 401.874,00 (Quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)

#### 08.257.493/0001-51 - Topmed Produtos Hospitalares Ltda

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	1200 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ESPECÍFICA PARA DIABETES, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, EM PÓ.	Pleni D 400gr	107,60	129.120,00

Total do fornecedor: R\$ 129.120,00 (Cento e vinte e nove mil cento e vinte reais)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**14.970.359/0001-04 - Nutri & Quali Comercial Ltda - Me**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	24 L	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU LONGA, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL.	NUTRI TCM AGE - NUTRIMED	182,60	4.382,40
4	300 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA ESPESSAMENTO INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO.	NUTILIS	200,00	60.000,00
5	120 KG	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 100% CASEINATO DE CÁLCIO, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL, COM NO MÍNIMO 85% DE PROTEÍNA, SEM SABOR.	NUTRI PROTEIN NUTRIMED	312,00	37.440,00
Total do fornecedor: R\$ 101.822,40 (Cento e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)					

**21.296.343/0001-15 - Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais Ltda**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	80 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATO, 100% MALTODEXTRINA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA DE DIETA ORAL/ENTERAL ISENTE DE SABOR, SEM TRAÇOS DE LEITE.	BEM VITAL CARBOIDRATO/INTRICIU	68,58	5.486,40
6	47 KG	MODULO DE FIBRAS, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FOS OU INULINA OU POLIDEXTROSE), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETAS ORAL/ENTERAL, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	BEM VITAL MULTIFIBRAS	205,00	9.635,00
Total do fornecedor: R\$ 15.121,40 (Quinze mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)					

**72.563.158/0001-80 - Nutrimed Industrial**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	14000 KG	DIETA ORAL/ENTERAL POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA,	NUTRI FIBER - NUTRIMED	48,40	677.600,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
 Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE OU CASEINATO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.			
Total do fornecedor: R\$ 677.600,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)					

**Valor Total do processo: R\$ 3.594.666,80 ( Três milhões quinhentos e noventa e quatro mil seiscents e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

**Leia-se:**

**01.107.391/0001-00 - Support Produtos Nutricionais**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	9800 L	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO HIPERPROTÉICO, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, E E C.	CUBITAN - DANONE	50,00	490.000,00
7	46800 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EM PÓ.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	29,88	1.398.384,00
9	1500 KG	DIETA ORAL/ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, NORMO OU HIPERPROTÉICA COM NO MÍNIMO 35% DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.	NUTRIDRI NK MAX PÓ SEM SABOR	91,43	137.145,00
13	2800 KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL/ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, NORMOPROTEICO,	FORTINI PÓ- DANONE	87,00	243.600,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ, SABOR NEUTRO OU BAUNILHA.			
--	--	--	--	--	--

Total do fornecedor: R\$ 2.269.129,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e vinte e nove reais)

**07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	2200 KG	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES (GLUTAMINA E ARGININA) ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ.	NUTERAL /REABILI T PEPTIFLE X	182,67	401.874,00

Total do fornecedor: R\$ 401.874,00 (Quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)

**08.257.493/0001-51 - Topmed Produtos Hospitalares Ltda**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	1200 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ESPECÍFICA PARA DIABETES, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, EM PÓ.	Pleni D 400gr	107,60	129.120,00

Total do fornecedor: R\$ 129.120,00 (Cento e vinte e nove mil cento e vinte reais)

**14.970.359/0001-04 - Nutri & Quali Comercial Ltda - Me**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	300 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA ESPESSAMENTO INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO.	NUTILIS	200,00	60.000,00
5	120 KG	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 100% CASEINATO DE CÁLCIO, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL, COM NO MÍNIMO 85% DE PROTEÍNA, SEM SABOR.	NUTRI PROTEIN NUTRIME D	312,00	37.440,00

Total do fornecedor: R\$ 97.440,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais )



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**21.296.343/0001-15 - Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais Ltda**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	80 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATO, 100% MALTODEXTRINA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA DE DIETA ORAL/ENTERAL ISENTE DE SABOR, SEM TRAÇOS DE LEITE.	BEM VITAL CARBOIDRATO/NUTRICIU	68,58	5.486,40
6	47 KG	MODULO DE FIBRAS, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FOS OU INULINA OU POLIDEXTROSE), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETAS ORAL/ENTERAL, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	BEM VITAL MULTIFIBRAS	205,00	9.635,00

Total do fornecedor: R\$ 15.121,40 (Quinze mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)

**72.563.158/0001-80 - Nutrimed Industrial**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	14000 KG	DIETA ORAL/ENTERAL POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE OU CASEINATO, ISENTE DE LACTOSE E GLÚTEN, COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.	NUTRI FIBER - NUTRIMED	48,40	677.600,00

Total do fornecedor: R\$ 677.600,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

**Valor Total do processo: R\$ 3.590.284,40 ( Três milhões quinhentos e noventa mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**

Goiânia, 09 de janeiro de 2018.

**Fátima Mrué**  
Secretaria Municipal de Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2017SRP - SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 078/2017 SRP - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 71889262/2017, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Todos os itens estão dentro da média dos valores estimados e tabela CMED. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

**• Cientifica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>01</b>	<b>60.000 Frasco</b>	Ceftriaxona 1 G Pó para Solução Injetável + Diluente Fr. Com 2,0 mL	Teuto	1,17	70.200,00
Total: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)					

**• Cm Hospitalar S.A – CNPJ: 12.420.164/0003-19**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>02</b>	<b>300.000 Comprimido</b>	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg comprimido	Prolopa - Roche	0,6090	182.700,00
Total: R\$ 182.700,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais)					

**Valor Total: 252.900,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil e novecentos reais)**

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

**Fátima Mrué**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO N° 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, bem como no Edital nº. 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6716, de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Retificar o Edital do referido Processo, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6716, de 20 de dezembro de 2017, nos itens especificados a seguir (**alterações em negrito**):

**1º-** Acrescentar no **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO** na **ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SAÚDE MENTAL**, ao texto referente ao requisito do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE/ARTE TERAPÊUTA: **Bacharelado em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas todos com Especialização em Arteterapia ou Curso Superior Completo em Arteterapia e registro no órgão competente.**

**2º-** Substituir no **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO** na **ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS**, o texto referente ao requisito do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO DE AUTOPSIA/NECROPSIA: **Ensino Médio Completo Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Profissionalizante na Área.**

**3º-** Substituir no **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO** na **ÁREA DE ATUAÇÃO 4: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, ao texto referente a carga horária do Cargo / Função: TÉCNICO EM SAUDE/TÉCNICO DE RADIOLOGIA passando a considerar: **24 HORAS SEMANAIS.**

**4º-** Acrescentar ao texto do **ANEXO III – B -TABELA DE PONTUAÇÃO - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2017 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO: E FUNDAMENTAL**

Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do citado edital.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2018

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2017****COMUNICADO N°. 01/2017****RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL**

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, comunica que o recurso interposto contra o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2017** foi indeferido através do Parecer nº 2288/2017 da Procuradoria Setorial desta Secretaria, e que, para tomar ciência do inteiro teor do parecer, o requerente deverá dirigir-se a Comissão de Credenciamento na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde- Paço Municipal- Bloco D, sítio à Avenida do Cerrado nº 999 – Parque Lozandes – Goiânia-Goiás.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SME Nº 002, de 08-1-2018.**

*Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 223, de 14-08-2017 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**CONSIDERANDO**

**I** - O teor do Ofício nº 062/2017, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

**II** - O contido no art. 31, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 223, de 14-08-2017, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 71144631, entre os dias 21 de dezembro de 2017 e 21 de janeiro de 2018, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa da sindicada.

**Art. 2º** - Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 22 de janeiro de 2017, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 003, de 09-01-2018.**

*Designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 041/2017, firmado entre o Município de Goiânia, e a empresa Engefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor AGUINALDO LOURENÇO FILHO, matrícula funcional nº 66753, lotado na Gerência de Iniciação Esportiva, Esporte Educacional e Rendimento, para acompanhar a execução do Contrato nº 041/2017, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Engefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - EPP., cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, Kit Lanche (sanduíche e suco) para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º** - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, o servidor em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2017

DATA: 29/12/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa Engefer Industria e Comércio LTDA.

OBJETO : Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de kit lanche (sanduíche e suco), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira Ordem de Fornecimento..

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA referente aos serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

6.PROCESSO nº: 69366406/2017

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 004/2018**

**O Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992,

**RESOLVE:**

**I** – Designar **Ajuricaba Canedo da Silva**, matrícula nº 92789, Procuradora do Município; **Cleber Marciano da Silva**, matrícula nº 962694, Guarda Civil Metropolitano do quadro de pessoal da SEINFRA; **Waldevange Naves da Silva**, matrícula nº 585939, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da SEINFRA, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relativos ao Processo nº 7.287.975-9 de 08/01/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2018.

**Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**  
Secretário

*ma*

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





## PORTARIA N.º 005/2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992,

**RESOLVE:**

**I** – Designar **Ajuricaba Canedo da Silva**, matrícula nº 92789, Procuradora do Município; **Cleber Marciano da Silva**, matrícula nº 962694, Guarda Civil Metropolitano do quadro de pessoal da SEINFRA; **Waldevange Naves da Silva**, matrícula nº 585939, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da SEINFRA, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relativos ao Processo nº 7.287.988-1 de 08/01/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2018.

**Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**  
Secretário

*ma*

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2015**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

**2 - OBJETO:** Constitui o presente Termo a Rerratificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 020/2015.

**Onde se lê:**

Saldo do Contrato em Agosto/2016	R\$ 51.541.433,02
Valor do reajuste a medir (2)	R\$ 5.921.595,24
Valor previsto a medir no contrato: (3) = (1) + (2)	R\$ 66.161.595,24

**Leia-se:**

Prazo Inicial do Contrato	12 meses corridos após a emissão da primeira Ordem de Fornecimento (23/10/2015)
Período de Reajuste	AGOSTO/2015 A AGOSTO/2016
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados entre	SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017
Data da proposta	Agosto/2015 (06/08/2015)
Valor Inicial do Contrato	R\$ 60.240.000,00
Valor dos serviços medidos até 31/08/2016	R\$ 8.698.566,98
Saldo a reajustar a partir de 01/09/2016	R\$ 51.541.433,02
Apostilamento referente à AGO/2015 a AGO/2016	= 51.541.433,02*[(655,602/588,042)-1]]
Valor dos Reajustes previstos a medir entre - SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017	R\$ 5.921.595,24
Saldo contratual + Apostila (AGOSTO/2015 A AGOSTO/2016)	R\$ 57.463.028,26

**3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 6.734.009-4 de 31.08.2016.

**4 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

Wanessa Maria de Carvalho  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB/GO 22.161



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

1

**PROCESSO ORIGINAL:** 62961619/2017

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 70033976/2017

**PROPOSANTE:** INSTITUTO ANTONIO POTEIRO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### **DESPACHO N° 003/2018- GAB**

Com base no Parecer nº 001/2018 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **POTEIRO POR INTEIRO**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER  
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº003/2018**

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, §2º, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 055, de 13 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – Edital n º 001/2018, visando a contratação em regime especial de trabalho por prazo determinado, composta pelos seguintes membros.

Nº	Servidor	Matrícula	Lotação	Função
01	ALCY CARLOS ALVES CORDEIRO	473820	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Membro
02	FÁBIO ALVES DE ARAUJO	962015	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	Membro
03	FRANK FRAGA DE CARVALHO	1322249	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Membro
04	MAISA DIAS HONORIO	1018655	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

**Alexandre Silva de Magalhães**  
Presidente

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.  
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274  
alexandre@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 001/2018 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e § 2º da Lei Complementar nº 011/92, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Interromper** a Licença Por Interesse Particular concedida pela Portaria Nº 283/2016 GAB/AMMA ao servidor Brunno Cardoso Mesquita.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 002/2018 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a servidora Elise Coelho Ribeiro, matrícula nº 992976-01, para dentro de suas atribuições de Auditora Fiscal de Posturas do Meio Ambiente, exercer tarefa especial junto à Gerência do Contencioso desta Agência, nos termos dos incisos XX, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII E XXXVIII do artigo 8º e do inciso V do artigo 17 do Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 1.821/2011, devido à necessidade de seus serviços nesta Gerência, dispensando qualquer remuneração adicional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 003/2018 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92- Estatuto dos Servidores Públicos do município de Goiânia, bem como a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** ao servidor Valdomiro José Ferreira, matrícula 812991, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16/10/2005 a 15/10/2010, para serem usufruídas no período de 31/01/2018 a 30/04/2018, conforme Parecer Jurídico Nº 001/2018 da Chefia de Advocacia desta pasta, emitido nos autos do processo 68355524.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 8 dias do mês de janeiro de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 004/2018 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora Lílian Barbosa Pires, matrícula 10081881, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2015, para serem usufruídas a partir de 05/02/2018, conforme Parecer Jurídico Nº 003/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 72872398.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 8 dias do mês de janeiro de 2018.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE  
PAGAMENTO N. 07/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Pagamento n. 007/2016
<b>2. OBJETO:</b>	EXCLUIR o Fundo Municipal do Meio Ambiente como interveniente ao Termo de Pagamento nº. 007/016.
<b>3. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e EDENIR BENICIO DE SOUZA</b>
<b>4. PROCESSO N:</b>	65242150

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



Goiânia, 11 de janeiro de 2018.

**PORTARIA NORMATIVA Nº 04/2018**

**Dispõe sobre readequação de valores nos exames cobertos pelo Instituto com o objetivo de equilíbrio e equidade na assistência do plano.**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia– IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando os custos do Instituto nos últimos anos em relação ao gasto com exames de diagnose eletivos, urgência e emergência;

Considerando que a tabela adotada pelo IMAS para exames, remunera acima da tabela utilizada por operadora de mesmo ramo e modalidade (autarquia);

Considerando que o contrato com os prestadores necessita ser cumprido e que para isso o equilíbrio financeiro com a assistência e os ajustes econômicos precisam de alinhamento e balizamento de mercado de autarquia;

Considerando que a gestão responde legalmente quando as medidas administrativas não promovem o equilíbrio econômico e financeiro do Instituto, portanto, faz-se necessário adotar medidas de controle responsável e contínuo do custo assistencial em conjunto com os recursos disponíveis limitados a dotação orçamentária;

Considerando a rotina de verificação do gasto financeiro pelo setor de auditoria IMAS, observou-se um crescimento contínuo mensal nos procedimentos laboratoriais e de imagens desproporcionais quando comparados aos honorários médicos correspondentes;

Considerando o constante encarecimento no mercado dos serviços de saúde e o cenário econômico brasileiro que apontam para uma administração responsável dos recursos financeiros.

**Resolve:**

Art. 1º – Proceder a equiparação dos valores e quantidade de CH de todos os procedimentos das guias de **SP/SADT** de acordo com os valores adotados do mercado de autarquia atuante no município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

**Registre-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia aos onze dias do mês de janeiro de 2018.**

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente - IMAS**

**Decreto nº 054 de 13/01/2017**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013-AJU****Processo Administrativo nº 54575611/2013****CONTRATANTES:**

Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG** e **GILMAR SOARES DE SOUSA**

**DATA:** Goiânia, 20 de outubro de 2017

**REPRESENTANTES:**

**COMURG:** Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, Nailton Silva de Oliveira – **DIRETOR ADM-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior - **DIRETOR OPERACIONAL**  
**LOCATÁRIO:** Gilmar Soares de Sousa - **PROPRIETÁRIO**

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste da locação.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 1.303,84 (hum mil, trezentos e três reais, oitenta e quatro centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ **15.646,08** (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

**FORO:** Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves  
**PRESIDENTE**

Nailton Silva de Oliveira  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Ormando José Pires Júnior  
**DIRETOR OPERACIONAL**

Av. Nazareno Roriz, Nº 1122, Vila Aurora – Goiânia – Goiás  
CEP 74.405.010  
Fone: (62) 3524-8580

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO DO TRILHO LTDA – EPP**, CNPJ: 24.548.771/0001-86, torna público que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis, na Avenida Buenos Aires, Quadra: 07, Lote: 08, nº 1907, Jardim Califórnia Parque Industrial, Goiânia, Go.

---

**COM. E TRANSPORTE DE GÁS, AGUA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ/CPF nº 28.155.619/0001-94, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de bebidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Carolina Cândida Cabral, Quadra: 09, Lote: 14, nº 1688, Setor Carolina Parque, Goiânia, Go.

---

**D'MEL MOTO PEÇAS LTDA - ME**, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental LAS – Primeira Vez, para Comercio e Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas, situada no endereço Avenida Campos Elírios, nº 867, Quadra: 217, Lote: 12, CEP 74.705-020, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás.

---

**D'MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.875.508/0001-57, torna público que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Previa, para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis, na Rua C 24, Quadra: 30, Lote: 14, Jardim América, Goiânia, Go.

---

**L A MOVEIS PLANEJADOS EIRELI – ME**, CNPJ/CPF nº 20.418.706/0001-85, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de móveis com predominância de madeira, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Alameda do Capim, Quadra: 37, Lote: 24, nº 607, Setor Residencial Recanto do Bosque, CEP 74.474-370 Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**SOLAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ:** 29.172.431/0001-17, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Previa, para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis, na Avenida Gabriel Henrique de Araújo, Quadra: 03, Lote: 14/15, Go.

---

**WP DE LIMA – PISCINAS E AQUECIMENTO - ME**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, sob o processo nº **72641886**, referente a Licença Ambiental Poluição, tipo - LAS, para comércio varejista de piscinas, produtos para seu aquecimento via solar, limpeza e higienização de piscinas, serviços relacionados na sua manutenção e limpeza.